

viços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Elevador da marca Atlas), em razão da inexecução parcial da obrigação assumida. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a contar da intimação sobre esta decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93.

PA nº 1.21.000.000914/2015-80

A Secretária Estadual da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria PRMS nº 171, de 05/12/2013, e em conformidade com as atribuições definidas no Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG nº 382 de 05/05/2015, decide aplicar à Max Facilities Elevadores LTDA-EPP, CNPJ nº 37.217.742/0001-83, a penalidade de MULTA no montante de R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), prevista na Cláusula Décima, § 1º, alínea "b", do Contrato nº 06/2014 (Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Elevador da marca Atlas), em razão da inexecução parcial da obrigação assumida. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a contar da intimação sobre esta decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2015.  
TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA  
Secretária Estadual

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 200040

Nº Processo: 1244/2015-19 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição e instalação de persianas para a Procuradoria da República em Campo Grande e nos Municípios de Dourados, Três Lagoas e Naviraí/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 14/08/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Afonso Pena, 4.444 Vila Cidade - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/08/2015 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HEVERSON GOMES PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/08/2015) 200100-00001-2015NE000011

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### AVISO DE PENALIDADE

A Procuradoria da República em Minas Gerais torna público que o Sr. Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual, determinou que seja aplicada à empresa SEMT LIMITADA - ME., CNPJ 25.259.490/0001-76, a penalidade de multa de R\$ 5.626,30 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos), nos termos da Cláusula Décima Sétima do contrato 12/2013, combinado com o artigo 87, II, da Lei 8.666/1993, e do Processo Administrativo 1.22.000.002661/2014-61. Franqueada a apresentação de recurso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis desta publicação.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO  
Secretário Estadual

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

### EXTRATO DE CONTRATO MPF/PB Nº 26/2015

PROCESSO nº 1.24.000.001422/2015-08. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba CONTRATADA: CLARO S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47. MODALIDADE: Dispensa de licitação. Objeto: Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade LOCAL, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, a fim de atender a Procuradoria da República em Campina Grande. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. NOTA DE EMPENHO: 2015NE000622, de 29.07.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2015. VIGÊNCIA: 01/08/2015 a 30/09/2015. ASSINAM: João Monteiro de Lima Netto, Secretário Estadual da PR/PB, pela CONTRATANTE; e Roberta Jerônimo Gonso, Gerente de Contas e Patrícia Carneiro Gomes, Gerente Executiva de Vendas, pela CONTRATADA.

### AVISOS DE PENALIDADES

O Procurador-chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que após decorrido prazo para recurso, não houve recurso, foi aplicada à empresa UESP - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 14.808.381/0001-44, penalidades previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" da Cláusula Décima Quarta do contrato nº 19/2013 à CONTRATADA, a saber, advertência formal, multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato, constituindo uma pena calculada em R\$ 92,35 (noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) concernente ao contrato, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total de cada contrato, refletindo em multa de R\$ 1.108,31 (mil, cento e oito reais e trinta e um

centavos), tudo a ser descontados, por compensação, com os próximos créditos em favor da CONTRATADA para com a PR/PB, além de suspensão temporária da CONTRATADA na participação em licitações e impedimento de contratar com a Procuradoria da República no Estado da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art.87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB. A penalidade é resultado da apuração de responsabilidade por descumprimento do contrato nº 19/2013, mediante o Processo Administrativo nº 1.24.000.002168/2014-76 da PR-PB. ASSINA: Victor Carvalho Veggi, Procurador-chefe Substituto da PR/PB. Data de assinatura: 25.05.2015.

O Procurador-chefe Substituto da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que após decorrido prazo para recurso, não houve recurso, foi aplicada à empresa UESP - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 14.808.381/0001-44, penalidades previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" da Cláusula Décima Quarta do contrato nº 11/2014 à CONTRATADA, a saber, advertência formal, multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato, constituindo uma pena calculada em R\$ 343,79, (trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) concernente ao contrato, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total de cada contrato, refletindo em multa de R\$ 4.125,59 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), tudo a ser descontados, por compensação, com os próximos créditos em favor da CONTRATADA para com a PR/PB, bem como a além da suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo período de 06 (seis) meses a contar da decisão definitiva do presente procedimento, sendo assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB. A penalidade é resultado da apuração de responsabilidade por descumprimento do contrato nº 11/2014, mediante o Processo Administrativo nº 1.24.000.003339/2014-84 da PR-PB. ASSINA: Victor Carvalho Veggi, Procurador-chefe Substituto da PR/PB. Data de assinatura: 25.05.2015.

O Procurador-chefe Substituto da Procuradoria da República na Paraíba, no uso das atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que após decorrido prazo para recurso, não houve recurso, foi aplicada à empresa UESP - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 14.808.381/0001-44, penalidades previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" da Cláusula Décima Quarta do contrato nº 11/2014 à CONTRATADA, a saber, advertência formal, multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato, constituindo uma pena calculada em R\$ 343,79, (trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) concernente ao contrato, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total de cada contrato, refletindo em multa de R\$ 4.125,59 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), tudo a ser descontados, por compensação, com os próximos créditos em favor da CONTRATADA para com a PR/PB, além da suspensão temporária da CONTRATADA na participação em licitações e impedimentos de contratar com a Procuradoria da República no Estado da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art.87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR-PB. A penalidade é resultado da apuração de responsabilidade por descumprimento do contrato nº 11/2014, mediante o Processo Administrativo nº 1.24.000.002169/2014-11 da PR-PB. ASSINA: Victor Carvalho Veggi, Procurador-chefe Substituto da PR/PB. Data de assinatura: 21.05.2015.

O Procurador-chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que após decorrido prazo para recurso, não houve recurso, foi aplicada à empresa UESP - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 14.808.381/0001-44, penalidades previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" da Cláusula Décima Quarta do contrato nº 19/2013 à CONTRATADA, a saber, advertência formal, multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor mensal de cada contrato, constituindo uma pena calculada em R\$ 1.509,97 (mil, quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos), multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total de cada contrato, refletindo em multa de R\$ 18.119,68 (dezoito mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) referente ao contrato nº 19/2013, tudo a ser descontados, por compensação, com os próximos créditos em favor da CONTRATADA para com a PR/PB, bem como a além de suspensão temporária em licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE pelo período de 06 (seis) meses a contar da decisão definitiva do presente procedimento, sendo assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo ao Procurador-Chefe da PR/PB. A penalidade é resultado da apuração de responsabilidade por descumprimento do contrato nº 19/2013, mediante o Processo Administrativo nº 1.24.000.003337/2014-95 da PR-PB. ASSINA: Victor Carvalho Veggi, Procurador-chefe Substituto da PR/PB. Data de assinatura: 25.05.2015.

VICTOR CARVALHO VEGGI

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 - SRP - UASG 200087

O Pregoeiro da Procuradoria da República na Paraíba torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2015 (SRP), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender a demanda da Procuradoria da República na Paraíba e de suas Unidades municipais no estado da Paraíba, que, aplicando o critério de menor preço por lote, declarou VENCEDORA e ADJUDICOU os objetos à seguinte empresa: LOTE 1, 2 e 3, à empresa JOAO PESSOA CO-

MERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.580.923/0001-9. Todo o procedimento licitatório foi HOMOLOGADO pelo Secretário Estadual.

João Pessoa, 13 de agosto de 2015.  
LEONARDO MOTA MEIRA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2015 - UASG 200085

Nº Processo: 12800000954201571 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E VASILHAMES NOVOS para as unidades do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Norte durante os exercícios 2015/2016, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 14/08/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. deodoro, 743 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/08/2015 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O download deste Edital está disponível gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <http://www.prn.mpf.gov.br>, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por e-mail ([prn-cpl@mpf.gov.br](mailto:prn-cpl@mpf.gov.br)) ou na sede da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 743, Tirol, Natal-RN, ao custo total de R\$ 0,10 por página ou mediante a entrega de 01 (um) CD ROM virgem para gravação.

LUIS CLAUDIO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 13/08/2015) 200100-00001-2015NE000207

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2013

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa COCAMAR INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e reajuste do valor contratado, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2015. Valor mensal: R\$ 16.490,03. Vigência: 16/08/2015 a 15/08/2016. Data e Assinatura: 03/08/2015, Maximiliano Eller, pela Contratante; e Leandro Luiz Cardoso, Daniel Cardoso e Terezinha de Lourdes Sangalli, pela Contratada.

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

O Pregoeiro da Procuradoria da República em Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão em tela foi adjudicado à empresa FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 11.615.369/0001-25.

Aracaju-SE, 13 de agosto de 2014  
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2014 - MPT (9912360299 - ECT). Contratante: Procuradoria Geral do Trabalho. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prorrogação da vigência original por mais 12 meses, de 25/8/2015 a 24/8/2016; alteração dos subitens 2.2, 2.2.1 da Cláusula Segunda; 6.1., 6.6.1 da Cláusula Sexta; 7.2. da Cláusula Sétima e incluir o subitem 12.8.1. na Cláusula Décima Segunda das Disposições Gerais do Contrato Múltiplo originário. Data de Assinatura: 13/8/2015. Signatários: Contratante: Teresa Cristina Aires de Assis; Contratada: Jaime Gomes Cardoso e Thaís Oliveira de Almeida.

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho torna pública a Ata de Registro de Preço 12/2015, referente ao Pregão Eletrônico 12/2015, para fornecimento de copos e xícaras personalizadas, com vigência pelo período de 18/6/2015 a 17/6/2016, conforme processo 2.00.000.009034/2015-43, disponibilizada no site [www.pggt.mpt.gov.br/portalttransparencia](http://www.pggt.mpt.gov.br/portalttransparencia). Fornecedor: M.B DE SOUSA COMERCIAL EIRELI- ME - CNPJ: 20.425.201/0001-48. Valor registrado para o item 3: R\$ 6.480,00.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS.  
Diretora do Departamento de Administração